



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.425/2022 que Determina o horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Decreto n.º 5.425/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

.....

*II – UBS do Bairro Progresso, funcionamento com expediente externo e atendimento das 07h 30min as 11h 30min e 13h às 19h, com carga horária diária de 8 horas para os servidores lotados neste setor, que trabalharão em regime de escala.*

.....” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Setembro de 2022.

Erechim/RS, 28 de Setembro de 2022.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração